



NOTA DE INSTRUÇÃO 03/16

Dispõe sobre procedimentos e orienta a avaliação no quesito “indumentária” para o ano de 2016 e até edição de nova orientação.

1. DOS OBJETIVOS

- a. Esclarecer as entidades filiadas a respeito de procedimentos quando tratar de indumentária para os tradicionalistas que participam de atividades competitivas, especialmente do Encontro de Artes e Tradição Gaúcha – ENART;
- b. Orienta a forma de avaliação dos grupos de dança, no quesito Indumentária, durante o ano de 2016 e até a edição de novas orientações ou edição de nova Diretriz relativa ao tema.

2. DA ABRANGÊNCIA

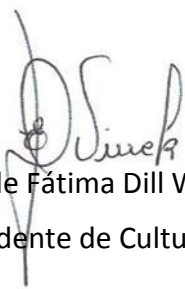
- a. ENART 2016, em todas as suas fases em que haja a avaliação de Indumentária.
- b. Rodeios e festivais em que haja avaliação de indumentária, para as categorias Mirim, Juvenil adulto, veterano e xirú.
- c. Ciranda Cultural de Prendas e Entrevero Cultural de Peões em todas as suas fases.

3. DA DELIBERAÇÃO

- a) Os grupos de dança deverão utilizar, exclusivamente, como fonte de pesquisa para Traje Histórico, o livro de Indumentária do MTG publicado no ano de 2005, atentando para as orientações da NI 04/15.
- b) Para os grupos que optarem em utilizar o traje atual, deverão seguir as Diretrizes para a Pilcha Gaúcha do Movimento Tradicionalista Gaúcho em vigor.
- c) Destaca-se que para os grupos de Danças Tradicionais Mirim e Juvenil poderão ser utilizadas somente o traje atual, sendo vedado a utilização de traje histórico.
- d) Ressalta-se que, em todos os trajes, a prenda deverá representar a mesma época e classe social do peão.

e) Para os participantes da Ciranda Cultural de Prendas e Entrevero Cultural de Peões é vedado o uso de Traje Histórico, sendo permitido exclusivamente a utilização do Traje Atual, descrito nas Diretrizes para a Pilcha Gaúcha do Movimento Tradicionalista Gaúcho em vigor.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2016.



Elenir de Fátima Dill Winck
Vice-Presidente de Cultura/MTG



Nairioli Antunes Callegaro
Presidente do MTG